CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 2/2004

Apresentada em: 2/2/2004
Aprovada em: 2/2/2004
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciada a instalação de um mata-burro na estrada que dá acesso à sede da propriedade do senhor Jesus Aparecido Borges, região de Posses.

JUSTIFICATIVA

A instalação desse mata-burro é imprescindível à melhoria das condições de tráfego da via que dá acesso a essa propriedade.

Proporcionar trânsito regular às fazendas que integram o Município, é uma forma de promover o desenvolvimento econômico da região.

A execução desta obra é de baixo custo, vez que a estrutura metálica do mata-burro já se encontra nas proximidades do local mencionado acima.

Ressalto, ainda, que esta é uma antiga reivindicação do proprietário, que convive diariamente com as dificuldades advindas da inexistência do mata-burro.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2004.

Wanderley Pereira de Faria
Vereador